

G.
cal

**Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Corvo
de 29 de Setembro de 2023**

---Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência de Linton Avelar Câmara e secretariado por Carina André Pimentel Rodrigues servindo de Primeiro secretário e Carla Milagres Freitas Fraga - Segundo Secretário. -

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os seguintes Deputados: -----

---Do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista: -----

---Linton Avelar Câmara, -----

---Carla Milagres Freitas Fraga, -----

---Rui Miguel Domingos Pimentel -----

---Elisa Ângela Câmara dos Reis, -----

---António André Pimentel, -----

---João Medeiros da Câmara, -----

---Carina André Pimentel Rodrigues, -----

---Tiago Emanuel Câmara Pereira, -----

---Do Grupo Municipal da Coligação CDS-PP.PPD/PSD.PPM "Unidos pelo Corvo": -----

---Paulo Jorge Abraços Estêvão, -----

---João António Mendes de Mendonça, -----

---Patrícia Manuela Mendes Emílio, -----

---Paulo Alexandre Lima Dias, -----

---Orlando Mendes Emílio, -----

---Da CDU "Coligação Democrática Unitária-PCP- PEV": -----

---Gregory Luís Domingos. -----

Faltas:

---Do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista verificou-se a falta do Deputado Diogo Valadão Vieira, Primeiro Secretário da Mesa. -----

Substituição de membro da Mesa:

---Verificando-se a falta do Primeiro Secretário da Mesa, conforme acima descrito, o Presidente da Mesa chamou para coadjuvar nos trabalhos da Mesa a Deputada Carina Rodrigues, tendo ocupado o respectivo lugar na Mesa. -----

Presença de membros da Câmara:

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Manuel Alves da Silva, o Vice-presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha e os Vereadores Júlio Tiago Lameiras Pereira e Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão em substituição do Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras que comunicou ausência inferior a trinta dias, documento que aqui se dá por reproduzido e se encontra arquivado na pasta anexa ao livro de actas. -----

✓ CA
CAR

Aprovação da acta da última sessão

---O Presidente da Mesa propôs que se abdicasse da leitura da acta da Sessão do passado dia 14 de Junho uma vez que a mesma havia sido enviada a todos os elementos aquando do envio dos documentos para a presente Sessão, sendo a proposta aceite por unanimidade. -----

---Posta à votação foi a mesma aprovada por maioria tendo-se absterido os Deputados Paulo Estêvão e Patrícia Emílio. -----

I – Período de Antes da Ordem do Dia

---O Presidente da Câmara pediu a palavra para salientar a importância do factor sustentabilidade que muito se fala nos dias de hoje, mencionando o pedido feito, anteriormente, pelo Grupo Municipal da Coligação, em que toda a documentação deveria ser entregue aos mesmos em papel para que pudessem os assuntos serem trabalhados, o que se transformou num gasto enorme de papel dada a elevada documentação que está em discussão nesta reunião. -----

---O Deputado Paulo Estêvão interveio para dizer que será a opinião do Sr. Presidente, mas que o seu Grupo Municipal continua a achar importante ter os documentos físicos para poderem ser estudados, pois há quem não esteja tao familiarizado com este tipo de documentação, e é para isso que são importantes. -----

II – Período da Ordem do Dia

---**Ponto 1: “Apreciação de uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município e da situação financeira do mesmo”** -----

---O Presidente da Câmara colocou-se à disposição para esclarecer qualquer dúvida que houvesse. O Deputado Paulo Estêvão interveio para dizer que, não havendo surpresas, a situação financeira do Município não surpreende o Grupo Municipal da Coligação. -----

---**Ponto 2: “Regulamento Interno de Segurança na Utilização dos Sistemas de Informação e do Tratamento de Dados Pessoais do Município do Corvo”** -----

---O Presidente da Câmara interveio para dizer que, cada vez mais nos dias de hoje se torna importante haver alguma protecção dos dados pessoais e que como tal, torna se necessário colocar este Regulamento em prática, daí estar para aprovação desta Assembleia Municipal. -----

---O Deputado Paulo Estêvão interveio para salientar que o que está previsto neste Regulamento é o que está previsto em termos de legislação, e como tal terá voto favorável por parte do Grupo Municipal da Coligação. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 24 de Agosto, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Tiago Emanuel Câmara Pereira, Paulo Jorge Abraços Estêvão, João António Mendes de Mendonça, Patrícia Manuela

Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio e abstenção de Gregory Luís Domingos, aprovar o Regulamento Interno de Segurança na Utilização dos Sistemas de Informação e do Tratamento de Dados Pessoais do Município do Corvo, em anexo, dando-se por reproduzido.-----

---O presente Regulamento Interno de Segurança na Utilização dos Sistemas de Informação e do Tratamento de Dados Pessoais do Município do Corvo revoga o anteriormente aprovado adequando o normativo às recentes e clarificadoras orientações da Comissão Nacional de Proteção de Dados.-----

---**Ponto 3: “Regulamento Municipal de Atribuição de Distinções Honoríficas”**-----

---O Presidente da Câmara interveio para dizer que é mais um Regulamento que foi decisão deste Município, por ser considerado importante, o qual já foi aprovado pela Câmara, estando agora à aprovação da Assembleia.-----

---O Deputado Paulo Estevão interveio para afirmar que este tipo de Regulamento já se encontra em vigor noutros Municípios da região, e que terá o voto favorável do Grupo Municipal da Coligação, mencionando a gralha que se encontra no artigo 26.º, o qual está repetido. Salienta, também, a importância de proceder à alteração do artigo 4.º, fazendo menção a “municípe” em vez de “cidadão”, uma vez que a palavra cidadão se torna mais abrangente, e que fará mais sentido a proposta de atribuição de distinções honoríficas ser feita por um municípe, e não por qualquer pessoa, cingindo somente aos residentes.-----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do Corvo do dia 7 de Setembro de 2023, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida,-----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Tiago Emanuel Câmara Pereira, Paulo Jorge Abraços Estêvão, João António Mendes de Mendonça, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio e Gregory Luís Domingos, aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição de Distinções Honoríficas, em anexo, dando-se por reproduzido.-----

---**Ponto 4: “Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Antigo de Vila do Corvo”**-----

---O Presidente da Câmara começou por salientar que devido ao facto de a zona antigo da Vila estar considerada como zona classificada, carece desta regulamentação, tendo o mesmo sido colocado a discussão pública, não tendo qualquer intervenção, tendo sido aprovado na Câmara, estando agora a aprovação da Assembleia. É um instrumento que regulamenta toda a ação nos edifícios da zona antiga, para que não se proceda a intervenções muito díspares.-----

---O Deputado Paulo Estevão, nomeou alguns nomes presentes do Plano de Pormenor de Salvaguarda que necessitavam proceder a alterações nas suas residências. Salienta que o Plano se baseia num levantamento feito em 2017 e que se encontra muito desactualizado, e refere a

enorme dificuldade sentida na ilha em realizar obras, e uma vez que o Plano faz referência a um prazo de 5 anos de execução, o que será impensável para os residentes efetuarem as alterações a que o plano obriga. O Sr. Deputado dá ênfase ao facto do quão prejudicial será a aprovação deste Plano, para os munícipes, fazendo referência a alguns artigos que lá constam. Refere também que o Grupo Municipal da Coligação não acompanhará a aprovação do Plano, por não concordar com o mesmo. -----

---O Sr. Deputado Gregory Domingos questionou o Sr. Presidente da Câmara se não seria possível adiar a votação deste ponto e pedir que outro "Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Antigo de Vila do Corvo" seja redigido. -----

---O Sr. Presidente respondeu que a assembleia municipal tinha de compreender que era esse o plano que tínhamos. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 06/07/2023, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Tiago Emanuel Câmara Pereira e votos contra de Paulo Jorge Abraços Estêvão, João António Mendes de Mendonça, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio e Gregory Luís Domingos, aprovar o Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Antigo de Vila do Corvo, em anexo, dando-se por reproduzido.-----

III – Intervenção do Público

---Não se verificou a presença de público na sala. -----

IV – Encerramento dos Trabalhos

---E quando eram 17h00, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer. -----

Linton Avelar Câmara

Carla Milagres

Comissão